

Edital de Seleção Pública nº 2018/009

Seleção Pública de Projetos para Reaplicação de Tecnologias Sociais ANEXO III

Atenção! Este ANEXO tem o objetivo de auxiliar a entidade proponente na organização dos documentos da Proposta. Seu preenchimento deve ser realizado mediante leitura atenta Edital de Seleção Pública nº 2018/009 - Seleção Pública de Projetos para Reaplicação de Tecnologias Sociais.

O teor dos documentos e as suas exigências formais e materiais estão descritas nos itens específicos do Edital. Não se excluem da apresentação outros documentos exigidos no Edital, que não estejam mencionados no rol abaixo, no item mais adequado ou em outros ANEXOS.

ETAPA I		ANEXADO?	
		SIM	NÃO
1	Proposta, conforme modelo do ANEXO I.		
Documentos da Entidade Proponente		SIM	NÃO
2	Cópia simples do estatuto ou contrato social e suas alterações e comprovante de seu registro no órgão competente.		
3	Cópia simples da ata de eleição da atual diretoria da entidade e comprovante de seu registro no órgão competente.		
4	Cópia simples do documento de identidade oficial e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do(s) representante(s) legal(is) da entidade proponente.		
5	Comprovação de regularidade junto a Fazenda Pública Estadual e Municipal do domicílio ou sede da entidade proponente, por meio das Certidões de Quitação de Tributos e da Dívida Ativa – ou outras equivalentes na forma da lei – expedidas, em cada esfera de governo, pelo órgão competente, com prazo de validade em vigor.		

Edital de Seleção Pública nº 2018/009

Seleção Pública de Projetos para Reaplicação de Tecnologias Sociais ANEXO III

6	Cópia simples da documentação comprobatória da experiência prévia e capacidade técnica e de gestão da entidade proponente, exigida no item 6.13, por meio da apresentação de, no mínimo, 3 (três) instrumentos jurídicos celebrados pela entidade proponente no âmbito de tais atuações, ou, ainda, 3 (três) declarações firmadas por instituições parceiras/patrocinadoras de tais projetos, executados nos últimos 7 (sete) anos, contados da data de publicação deste Edital.			
ETAPA II		ANEXADO?		
		SIM	NÃO	N/A
2	Dois orçamentos para cada tipo de despesa(s) prevista(s) no projeto, inclusive a(s) contrapartida(s).			
2	Cópia da ata da assembleia geral ou de outra instância da entidade, autorizando a formalização de convênio com a FUNDAÇÃO para execução do projeto proposto, caso a exigência esteja prevista em seus atos constitutivos.			
3	Documentação relativa à dispensa ou ao licenciamento ambiental do projeto proposto, se for o caso.			
Documentos exigidos para realização de obras civis, inclusive com recursos da contrapartida:		SIM	NÃO	N/A
4	Cópia do título de propriedade do terreno ou imóvel onde está prevista a realização da obra civil; ou, caso o imóvel seja de terceiro, cópia do instrumento que comprove a posse regular do imóvel pela entidade proponente (contrato de aluguel, termo de comodato, concessão de direito real e outros), válido pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação deste Edital, contendo autorização expressa para que a entidade proponente disponha do bem para os fins previstos neste Edital.			
5	Memorial descritivo ou especificação de todos os materiais.			
6	Projetos técnicos da obra civil.			
Documentos exigidos para contrapartida envolvendo utilização de bens imóveis:		SIM	NÃO	N/A

Edital de Seleção Pública nº 2018/009

Seleção Pública de Projetos para Reaplicação de Tecnologias Sociais ANEXO III

7	Documentos listados no item 4 acima.			
Documentos exigidos para contrapartida envolvendo recursos financeiros de órgãos públicos:		SIM	NÃO	N/A
8	Apresentação de projeto de lei aprovando o repasse dos recursos ou nota de empenho ou publicação com destaque para o aporte do valor.			